

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0310/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

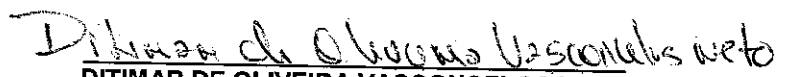
O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral – CE. CEP 62.010-190, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP.**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, neste ato representado pelo **Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2006098104578 e do CPF nº 017.621.603-07, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº **0310/2019**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2019 – SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 07.01.10.302.0072.2.316.0000.3.3.90.30.00.1.214.0000.00; 07.01.10.301.0072.2.283.0000.3.3.90.30.00.1.211.0000.00 e 07.01.10.301.0072.2.283.0000.3.3.90.30.00.1.214.0000.00. e para 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.305.0072.2307.33.90.30.00.1214.0000.00. conforme o processo nº P102990/2020

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

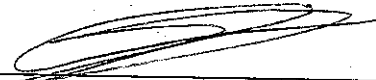
Sobral – CE, 03 de Fevereiro de 2020.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO
CPF nº 017.621.603-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 099.609.373-06

2. 
CPF: 027.750.063-02

Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P106588/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - SME. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para a Escola José Peregrino de Vasconcelos, localizada na Rua Central, s/n, Patriarca, no Município de Sobral/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 57.684,48 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.39.00.1.111.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.10.7.3.3.90.39.00.1.113.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - (COELCE/ENEL), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. Sobral/CE, 03 de fevereiro de 2020. RATIFICAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016 - SME - PROCESSO Nº P102316/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADO:** SR. PAULO CÉSAR DONATO DE ARAÚJO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 030/2016 - SE, compreendendo o período de 17/01/2020 a 16/04/2020, que tem por finalidade a "contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóvel que contenha câmara frigorífica para uso exclusivo do setor de alimentação escolar, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos previstos no anexo I do edital e na proposta da CONTRATADA". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Paulo César Donato de Araújo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ERRATA AO EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2018-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 722, de 29 de janeiro de 2020, página 02. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2018-SMS. LÊ-SE: EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2018-SMS. Sobral, 03 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SÍMBOLO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 41.562.372/0001-99. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL PARA PINTURA destinados à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 179/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Valdenice Rodrigues Mourão, Gerente da Célula de Infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Grijalba Mendes Parente. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0310/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** D. OLIVEIRA VNETO VARIEDADES EIRELI-EPP. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 0310/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 166/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 07.01.10.302.0072.2.316 .0000. 3.3.90.30.00.1.211 .0000. 00; 07.01.10.

302.0072.2.316 .0000. 3.3.90.30.00.1.214 .0000. 00; 07.01.10.301.0072.2.283 .0000. 3.3.90.30.00.1.211 .0000. 00 e 07.01.10.301.0072.2.283 .0000. 3.3.90.30.00.1.214 .0000. 00. para 07.01.10.301.0072.2.283 .33. 90.30.00.1214 .0000. 00; 07.01.10.301.0072.2.283 .33. 90.30.00.1211 .0000. 00; 07.01.10.302.0072.2.316 .33. 90.30.00.1214 .0000. 00; 07.01.10.302.0072.2.316 .33. 90.30.00.1211 .0000. 00; 07.01.10.305.0072.2.307 .33. 90.30.00.1214 .0000. 00, conforme o Processo nº P102990/2020. **DATA:** 03 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0123/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** I.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 0123/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 169/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 07.01.10.302.0072.2.316 .33. 90.91.00.01.01.03; 07.01.10.303.073.2291 .33. 90.30.00.01.01.09 para 07.01.10.303.0073.1289 .33. 90.30.00.1211 .0000. 00 e 07.01.10.303.0073.1289 .33. 90.30.00.1214 .0000. 00, conforme o Processo nº P105857/2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Italo Cordeiro Rodrigues. **DATA:** 03 de Fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 11/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019. OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 11/2019, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 668 de 05 de novembro de 2019, **RESOLVE:** I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos, a comparecer a CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Boulevard João Barbosa, 776, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2020, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, para o procedimento de contratação; II. INFORMAR que os candidatos ora convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 30 de janeiro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

| CÓDIGO 01 AB - ODONTÓLOGO | | |
|-------------------------------|---------------|----------|
| NOME | CLASSIFICAÇÃO | PRAZO |
| LUCIANA DELLAMANO CHACON | 1ª | 12 meses |
| ANDRÉ PEREIRA DE LIMA | 2ª | |
| YVINA KARINE PARENTE CARNEIRO | 3ª | |

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

| | | |
|-------------------|-------------------|---------------|
| Matrícula: | Data de admissão: | Email: |
| Endereço: | Nº | Bairro: |
| Cidade: | CEP: | Fone: |
| Paí: | | Cel.: |
| Mãe: | | |
| Nasc: | / / | Sexo: |
| Identidade Nº | Orgão Expedidor: | Estado Civil: |
| CPF: | PIS/PASEP: | Data Emissão: |
| Reservista: | Data Emissão: | / / |
| Título Eleitoral: | Zona: | Seção: |